CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
- e-mail:

INDICAÇÃO Nº 363/2011

Indicamos à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, após contato com a Secretária Municipal de Segurança, verifique possibilidade de colocação de pelo menos um Guarda Civil Municipal aos sábados na parte da tarde na Rua Monsenhor Cintra, no trecho onde fica o Ponto de Táxi, campanha de conscientização através de faixa, ou outra providência correlata no sentido de impedir o estacionamento de outros veículos no referido local. Sugere-se, inclusive, que o Secretário Municipal de Segurança dialogue com os motoristas quanto ao encaminhamento proposto que atenda à necessidade dos mesmos.

JUSTIFICATIVA:-

Este vereador foi procurado dos diversos motoristas que alegam que não estão sendo respeitados no direito de utilização do referido ponto, pois diversos veículos estacionam no local. Dessa forma os taxistas são obrigados a ficar dando voltas para poder estacionar, muitas vezes deixando de poder atender aos munícipes que procuram por tal serviço naquela local.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 22 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2011.

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
VEREADOR

Roque J. Pereira
VEREADOR - D.E.M.

PDT
Zé Brasilino
Vice-Presidente

PAULINHO SASAKI
VEREADOR
PTB

Vereador:
Eduardo Anselmo Domingues Neto – PT
Rua Gal. Waldomiro de Lima, 633 – Fundos – Jd. Áurea – 18150-000 – Ibiúna – SP.